



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
COORD. ESPECIAL DA GESTÃO, P. O. FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE CONTROLE DE TRANSPORTE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **W. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.033.795/0001-86, estabelecida na rua Pedrosa, 089 – Tabuleiro dos Martins – Maceió / AL – CEP.: 57.081-510, presta satisfatoriamente a Polícia Civil do Estado de Alagoas, através de contrato nº. 035/2015, do pregão eletrônico nº 010/2015, processo nº. 20105-8803/2014 firmado no valor de R\$ 227.790,00 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa reais), os serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo reparos de todas partes mecânica, elétrica, ar condicionado, alinhamento, balanceamento de rodas, borracharia, lanternagem, pintura, funilaria, tapeçaria e quaisquer outros relativos aos veículos de propriedade da Polícia Civil do Estado de Alagoas, incluindo o fornecimento de peças novas, originais e genuínas, óleos lubrificantes e fluídos de freios.

Vigência do contrato:

Período normal do contrato 16/07/2015 até 16/07/2016
1º. Termo aditivo: 17/07/2016 até 17/07/2017

Não havendo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Maceió, 11 de novembro de 2016.

João Elias do Nascimento
Polícia Civil
Chefe do Núcleo de Controle
de Frota
JOÃO ELIAS DO NASCIMENTO
Supervisor de Frota/Polícia Civil



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
COORD. ESPECIAL DA GESTÃO, P. O. FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE CONTROLE DE TRANSPORTE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **W.A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.033.795/0001-86, estabelecida na Rua Pedrosa, 089, Tabuleiro dos Martins - Maceió - AL, CEP.: 57.081-510, presta satisfatoriamente a Polícia Civil do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00, na Rod. AL 101 - Norte - Km 5, Jacarecica - Maceió/AL, através de contrato nº 004/2014, do pregão eletrônico nº 051/2013, processo nº 20105-0947/2013, firmado no valor de R\$ 195.300,00 (cento e noventa e cinco mil e trezentos reais), os serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo reparos de toda parte mecânica, elétrica, ar condicionado, alinhamento, balanceamento de rodas, borracharia, lanternagem, pintura, funilaria, tapeçaria e quaisquer outros relativos aos veículos de propriedade da Polícia Civil do Estado de Alagoas, incluindo o fornecimento de peças novas, originais e genuínas, óleos lubrificante e fluídos de freios.

Vigência do contrato:

Período normal do contrato 14/02/2014 até 14/02/2015
1º Termo aditivo: 18/02/2015 até 18/02/2016
2º Termo aditivo: 18/02/2016 até 18/02/2017

Não havendo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maceió, 11 de novembro de 2016.

João Elias do Nascimento
Polícia Civil
Coordenador do Núcleo de Controle
de Transporte
Maceió - AL, 11/11/2016
JOÃO ELIAS DO NASCIMENTO
Supervisor de Frota/Polícia Civil



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

**ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO DO CORPO DE
BOMBEIROS**

Nº14597

Nos termos do art. 21, do Decreto nº 55.175/2017, **ANALISEI** no dia 07/11/2017, o Processo de Segurança Contra Incêndio e Emergências - PSCIE nº 25051 cadastrado neste CBMAL, referente a uma edificação do tipo G-SERVIÇO AUTOMOTIVO, com 2 pavimento(s) e área de construção de 2096.64 m², situado no(a) AV DOUTOR DURVAL DE GOES MONTEIRO, 3573, TABULEIRO DOS MARTINS, Maceio-AL, tendo como interessado **BANDEIRA RENT A CAR** e responsável técnico DOUGLAS NASCIMENTO BRITO com registro 0201651831 - AL. Faço constar que o referido processo atendeu às exigências do Código de Segurança Contra Incêndio e Emergências, e contém as seguintes medidas de segurança:

Resistência ao fogo dos elementos de construção - conforme IT CBPMESP 08/2011;
Controle de materiais de acabamento conforme IT CBPMESP 10/2011;
Saídas de emergência - conforme NBR 9.077/2001;
Brigada de incêndio - conforme NBR 14.276/2006;
Iluminação de emergência - conforme NBR 10.898/2013;
Sistema de alarme de incêndio - conforme NBR 17.240/2010;
Sinalização de emergência - conforme NBR 13.434;
Extintores - conforme NBR 12.693/2013;
Sistema de hidrantes - conforme IT CBMAL Geral Provisória;

1. As medidas de segurança contra incêndio e emergências citadas neste Alvará de Construção estão especificadas, dispostas e quantificadas no PSCIE, sendo este de autoria de seu responsável técnico;
2. Este documento NÃO É HÁBIL para obtenção do HABITE-SE, necessitando, pois do Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB.

Superintendência de Atividades Técnicas, 07/11/2017.

ANALISTA: MAJ CARLOS ROBERTO LINS SANTOS
VISTADO POR: MAJ FRANCISCO LEOPARDI GONÇALVES BARRETTO BASTOS

Este documento deverá ter sua autenticidade comprovada no endereço eletrônico: <http://www.bombeiros.al.gov.br/csaf>
Documento emitido pelo SAPS - Sistema de Acompanhamento de Projetos de Segurança - Conforme Portaria nº198 de 23/11/2011 (BGO nº217)
do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL**Contribuinte**

Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SEMEC.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE**

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome/Razão Social					C.M.C	
W A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP					900995191	
Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)					CNPJ/CPF	
BANDEIRA RENT A CAR					13.033.795/0001-86	
Natureza Jurídica					Dat. Início Ativ.	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					23/12/2010	
Cat. do Estabelecimento	Suj. Tributária	Tipo Cadastro	Sit. Cadastral	Opt. Simples	Opt. SIMEI	
Prestação de Serviço	I.S.S.Q.N./T.L.F.	Permanente	Ativo	Sim	Não	

Sócios ou Responsáveis Legais

Inscrição	CPF/CNPJ	Nome	Tipo Sócio
233732	062.971.834-22	AMANDA AUSTRILINO MOTTO BANDEIRA	Sócio
184269	056.368.204-37	WESLEY TELES BANDEIRA	Sócio-Administrador

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número	CEP	Bairro
DOUTOR DURVAL DE GOES MONTEIRO	3573	57061000	TABULEIRO DO MARTINS

Complemento	Município	UF
LETRA A	MACEIO	ALAGOAS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Grupo	Sub-Grupo	Atividade Econômica	Tipo
45	45307	3 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	Primária
45	45200	3 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	Secundária
45	45200	7 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	Secundária
45	45307	4 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	Secundária
77	77390	99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,	Secundária
77	77110	0 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	Secundária
77	77195	99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	Secundária
77	77314	0 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR	Secundária
77	77322	1 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	Secundária
45	45200	1 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	Secundária
49	49230	2 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	Secundária

Emitido conforme decreto nº 6284 de 12/11/2002 em 07 de Agosto de 2017

Validade - 60 dias a partir da data de emissão.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 13.033.795/0001-86

Nome/Contribuinte W A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 04/07/2018

Emitida às 11:58:56 do dia 05/05/2018

Código de controle da certidão: C9F3-CE91-9C3B-4273

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 002277800

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

W. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP, residente na AV. DURVAL DE GOES MONTEIRO, 3573A, TABULEIRO DOS MARTINS, CEP: 57061-000, , vinculado ao CNPJ: 13.033.795/0001-86 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 30 de maio de 2018 às 14h53min.

PEDIDO Nº:

002277800



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13033795/0001-86
Razão Social: W A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
Endereço: RUA PEDROSA 89 / TAB DO MARTINS / MACEIO / AL / 57081-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2018 a 05/07/2018

Certificação Número: 2018060606403332946664

Informação obtida em 13/06/2018, às 11:22:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO
CERT. POSIT. COM EFEITO NEGAT. DE DÉBITO - CPND
48109 / 2018



Tipo do Contribuinte Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica			
Inscrição: 900995191		Identificação: 370035	
Contribuinte W A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP	C.N.P.J./C.P.F. 13033795000186		Situação Cadastral Ativo
Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento DOUTOR DURVAL DE GOES MONTEIRO, N°: 3573, LETRA A 57061000, Quadra: , Lote:, Loteamento:			
Bairro: TABULEIRO DO MARTINS		Cidade: MACEIO	
Data Expedição 07/06/2018	Validade 07/07/2018	N° Protocolo 0	Data Protocolo 07/06/2018

N.º De Autenticidade: 95F.622.4F0.822

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE débito registrado em nome do postulante, ENTRETANTO, nos termos do disposto no artigo Art. 206 da Lei n°. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, porquanto tais débitos encontram-se na seguinte condição: Art. 151,VI - PARCELAMENTO (pago em dia).

Certidão emitida as 12:15:05 do dia 07/06/2018
 A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de finanças,
 no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/smf/> na própria Secretaria de Finanças.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: W A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ: 13.033.795/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:01 do dia 24/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2018.

Código de controle da certidão: **5A15.7987.A819.78F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresários, exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

W A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP

Natureza Jurídica.: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27200492074	C.N.P.J 13033795000186	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/12/2010	Data de Início de Atividades 20/12/2010
---	----------------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)

AVENIDA DOUTOR DURVAL DE GOES MONTEIRO, 3573, LETRA A, TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ - 57061000 - Alagoas

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL COM E SEM MOTORISTA.
SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
ALUGUEL DE ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, CAMINHÕES, TRATORES E GUINCHO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL COM E SEM MOTORISTA.
SERVIÇOS DE LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOS.
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA, AGRÍCOLAS, CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL COM E SEM MOTORISTA.

Capital Social R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
WESLEY TELES BANDEIRA - 05636820437	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXXXX
WESLEY TELES BANDEIRA - 05636820437	R\$ 27.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXXX
AMANDA AUSTRILINO MIOTTO BANDEIRA - 06297183422	R\$ 3.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXXX

Último Arquivamento

Data: 03/08/2017 00:00:00 Número: 20170125661

Ato: BALANCO

Evento: BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXX

Filiais

Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....

Numero Protocolo



180129791

Local, Data

Maceió, sexta-feira, 25 de maio de 2018

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em sexta-feira, 25 de maio de 2018 as 1:32:54

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.033.795/0001-86

Certidão n°: 147008838/2018

Expedição: 31/03/2018, às 12:11:55

Validade: 26/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.033.795/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Superintendência de Receita Estadual - SRE
Secretaria Adjunta da Receita Estadual
Diretoria de Cadastro

Maceió / AL

Segunda-feira, 7 de Agosto de 2017

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE Diretoria de Cadastro - DICAD		
NÚMERO CAGEAL 242.41429-0 CNPJ/CPF 13.033.795/0001-86	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 22/12/2010 OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM
RAZÃO SOCIAL W A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP		
NOME DE FANTASIA BANDEIRA RENT A CAR		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (PRINCIPAL) 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 7711000 - Locação de automóveis sem condutor 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 0161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 83 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOUTOR DURVAL DE GOES MONTEIRO	NÚMERO 3573	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 57061-000	BAIRRO/DISTRITO TABULEIRO DO MARTINS	MUNICÍPIO MACEIO
UF AL		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 7/8/2017	
ENDEREÇO ELETRÔNICO WACENTROAUTOMOTIVO@LIVE.COM		

Data de Emissão: **Segunda, 07 de Agosto de 2017, às 14:35:54** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2017 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.033.795/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/12/2010
NOME EMPRESARIAL W A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDEIRA RENT A CAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOUTOR DURVAL DE GOES MONTEIRO		NÚMERO 3573	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 57.061-000	BAIRRO/DISTRITO TABULEIRO DO MARTINS	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO WACENTROAUTOMOTIVO@LIVE.COM		TELEFONE (82) 3353-7205	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/08/2017** às **14:30:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

WESLEY TELES BANDEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em **04/03/1985**, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **2001006008024** - SSP/AL e CPF nº **056.368.204-37**, residente e domiciliada na Rua Pedrosa, nº. 89 – Tabuleiro do Martins – Cep: 57081-510 – Maceió/AL e **AMANDA AUSTRILINO MIOTTO**, brasileira, solteira, nascida em **24/02/1988**, empresaria, portadora do da Carteira de Identidade nº. **2002006049910** – SSP/AL e CPF nº. **062.971.834-22**, residente e domiciliada no Condomínio Aldebaran Beta, s/n – Quadra B – Lote 07 – Cep: 57080-900 – Maceió/AL.; têm entre si, justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

Do Nome Empresarial e Sede

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **W A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** A sociedade terá sua sede, na Rua Pedrosa, nº. 89 – Tabuleiro do Martins – Cep: 57081-510 - Maceió/AL.

Da Abertura de Filiais

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

Do Objeto social

CLÁUSULA TERCEIRA - Constitui o objeto social da sociedade:

Comercio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores.

Serviços de manutenção e reparação mecânica, elétrica e instalação de acessórios para veículos automotores.

Serviços de locação de automóveis, municipal, intermunicipal e interestadual com e sem motorista.

Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

Aluguel de ônibus, microônibus, caminhões, tratores e guincho, municipal, intermunicipal e interestadual com e sem motorista.

Serviços de legalização de veículos automotores e motos.

Aluguel de maquinas e equipamentos para indústria, agrícolas, construção e terraplanagem, municipal, intermunicipal e interestadual com e sem motorista.
Seleção e agenciamento de mão de obra.

Do Capital social

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuída:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
WESLEY TELES BANDEIRA	27.000	27.000,00
AMANDA AUSTRILINO MIOTTO	3.000	3.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

W A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Da Responsabilidade

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Das Quotas dos sócios

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Da Administração

CLÁUSULA SETIMA - A administração e o uso do nome empresarial cabem ao sócio **WESLEY TELES BANDEIRA** competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Da Retirada de Pró-labore

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios.

Do Encerramento do Exercício Social

CLÁUSULA NONA - Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

Da Retirada, Interdição ou Falecimento de Sócio

CLÁUSULA DECIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este desde que legalmente autorizado. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade. Em qualquer das hipóteses a sociedade terá até 180 (cento e oitenta) dias para recompor o seu quadro societário.

Início das atividades prazo e duração

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade iniciará suas atividades no ato do registro da Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

W A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Da Declaração

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

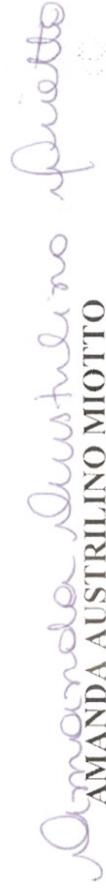
Do Foro Jurídico

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - As partes elegem o foro da cidade de Maceió, Estado de Alagoas, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas nem entrelinhas, destinando-se 01 (uma) via ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 09 de Agosto de 2010.


WESLEY TELES BANDEIRA


AMANDA AUSTRILINO MIOTTO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/12/2010 SOB N.º: 27200492074
Protocolo: 10/037761-0, DE 09/11/2010

W A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA


MIRIAM FERREIRA TABOZA
SECRETARIO-GERAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE "W A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP".

WESLEY TELES BANDEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 04/03/1985, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2001006008024 - SSP/AL e CPF nº 056.368.204-37, residente e domiciliada na Rua Pedrosa, nº. 89 - Tabuleiro do Martins - Cep: 57081-510 - Maceió/AL e **AMANDA AUSTRILINO MIOTTO**, brasileira, solteira, nascida em 24/02/1988, empresaria, portadora do da Carteira de Identidade nº. 2002006049910 - SSP/AL e CPF nº. 062.971.834-22, residente e domiciliada no Condomínio Aldebaran Beta, s/n - Quadra B - Lote 07 - Cep: 57080-900 - Maceió/AL; Únicos sócios componentes da sociedade "W A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP", com sede na Rua Pedrosa, nº. 89 - Tabuleiro do Martins - Cep: 57081-510 - Maceió/AL, com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE nº. 272.0049207-4 em 20/12/2010, inscrito no CNPJ sob nº 13.033.795/0001-86, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - Neste ato o objeto social da empresa passara a ser:

Comercio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores.

Serviços de manutenção e reparação mecânica, elétrica e instalação de acessórios para veículos automotores.

Serviços de locação de automóveis, municipal, intermunicipal e interestadual com e sem motorista.

Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

Aluguel de ônibus, microônibus, caminhões, tratores e guincho, municipal, intermunicipal e interestadual com e sem motorista.

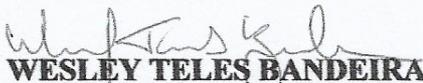
Serviços de legalização de veículos automotores e motos.

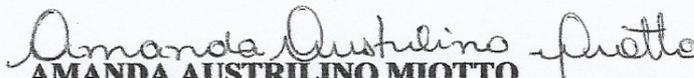
Aluguel de maquinas e equipamentos para indústria, agrícolas, construção e terraplanagem, municipal, intermunicipal e interestadual com e sem motorista.

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social primitivo não alcançadas ou atingidas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas nem entrelinhas, ficando uma das vias arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2011.


WESLEY TELES BANDEIRA


AMANDA AUSTRILINO MIOTTO

1/1/11

n D

JAN 18 2011

2001006008024

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial

W A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP

NIRE

27200492074

Último Arquivamento

Numero

20170058999

Data

17/03/2017

Numero Protocolo



170068234

Local, Data

Maceió, segunda-feira, 27 de março de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

27/03/2017

Hora de Expedição

10:09:45

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE "W A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP".

WESLEY TELES BANDEIRA, brasileiro, nascido em 04/03/1985, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2001006008024 - SSP/AL e CPF nº. 056.368.204-37, residente e domiciliado na Travessa Antônio Maciel de Oliveira, nº. 43 - Aptº. 202 - Ponta Verde - Cep: 57035-280- Maceió/AL e AMANDA AUSTRILINO MIOTTO, brasileira, nascida em 24/02/1988, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº. 2002006049910 - SSP/AL e CPF nº. 062.971.834-22, residente e domiciliada na Travessa Antônio Maciel de Oliveira, nº. 43 - Aptº. 202 - Ponta Verde - Cep: 57035-280- Maceió/AL; Únicos sócios componentes da sociedade "W A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP", com sede na Rua Pedrosa, nº. 89 - Tabuleiro do Martins - Cep: 57081-510 - Maceió/AL, com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE nº. 272.0049207-4 em 20/12/2010, inscrito no CNPJ sob nº 13.033.795/0001-86, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - Neste ato o endereço da empresa passara a ser na Avenida Doutor Durval de Góes Monteiro, nº 3573 - Letra A - Tabuleiro do Martins - Cep: 57061-000 - Maceió/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA - Neste ato o endereço dos sócios passara a ser na Travessa Antônio Maciel de Oliveira, nº. 43 - Aptº. 202 - Ponta Verde - Cep: 57035-280- Maceió/AL.

CLAUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social primitivo e alterações posteriores não alcançadas ou atingidas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em via única, sem emendas nem entrelinhas, destinando se ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 10 de Março de 2017.



WESLEY TELES BANDEIRA

Amanda Austrilino Miotto
AMANDA AUSTRILINO MIOTTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2017 15:16 SOB Nº 20170058999.
PROTOCOLO: 170058999 DE 17/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701010093. NIRE: 27200492074.
W A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 17/03/2017
www.facilita.al.gov.br

WA

Centro Automotivo Ltda - EPP

Av. Durval de Góes Monteiro, 3573 A – Tabuleiro dos Martins

Maceió – Alagoas

CNPJ. 13.033.795/0001-86

C.E.P.: 57.061-000

(82) 3353-7205

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2018 – TJ / AL

DECLARAÇÃO

A empresa W. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP, CNPJ nº. 13.033.795/0001-86, sediada na Av. Durval de Góes Monteiro, 3573-A – no bairro do Tabuleiro dos Martins, na cidade de Maceió/AL, declara que:

- Da inexistência de fato impeditivo na habilitação, na forma do parágrafo 2º do art 32 da Lei 8.666/93 e de atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.
- Não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº. 156, de 08 de agosto de 2012, nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº. 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
- Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da CRFB.

Maceió-AL, 18 de junho de 2018.

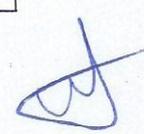

Wesley Teles Bandeira
CPF: 056.368.204-37
Sócio - Administrador

13.033.795/0001-86

W. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP

Av. Durval de Góes Monteiro, 3573-A
Tabuleiro dos Martins
Maceió - AL

CEP.: 57.061-000



WA

Centro Automotivo Ltda - EPP
Av. Durval de Góes Monteiro, 3573 A – Tabuleiro dos Martins
Maceió – Alagoas
CNPJ. 13.033.795/0001-86
C.E.P.: 57.061-000

(82) 3353-7205

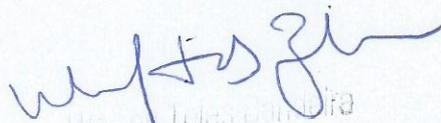
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0020/2018 – TJ / AL

Declaração de ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

WESLEY TELES BANDEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2001006008024 e do CPF nº 056.368.204-37, como representante devidamente constituído da W. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 13.033.795/0001-86, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió-AL, 18 de junho de 2018.


Wesley Teles Bandeira
CPF: 056.368.204-37
Sócio - Administrador

13.033.795/0001-86

W. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP

Av. Durval de Góes Monteiro, 3573-A
Tabuleiro dos Martins
Maceió - AL

CEP.: 57.061-000



WA

Centro Automotivo Ltda - EPP
Av. Durval de Góes Monteiro, 3573 A – Tabuleiro dos Martins
Maceió – Alagoas
CNPJ. 13.033.795/0001-86
C.E.P.: 57.061-000

(82) 3353-7205

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2018 – TJ / AL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

E

DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.

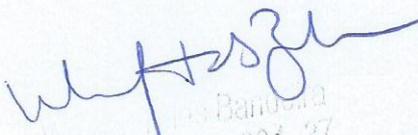
A empresa W. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP, CNPJ nº. 13.033.795/0001-86, sediada na Av. Durval de Góes Monteiro, 3573-A, no bairro do Tabuleiro dos Martins, na cidade de Maceió-AL, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a). WESLEY TELES BANDEIRA, portador da Carteira de Identidade nº. 2001006008024 SSP/AL e do CPF nº. 056.368.204-37, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinálar com "X", conforme o caso):

(x) não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Maceió-AL, 18 de junho de 2018.


Wesley Teles Bandeira
CPF: 056.368.204-37
Sócio - Administrador

13.033.795/0001-86

W. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP

Av. Durval de Góes Monteiro, 3573-A
Tabuleiro dos Martins
Maceió - AL

CEP.: 57.061-000



WA

Centro Automotivo Ltda - EPP
Av. Durval de Góes Monteiro, 3573 A – Tabuleiro dos Martins
Maceió – Alagoas
CNPJ. 13.033.795/0001-86
C.E.P.: 57.061-000

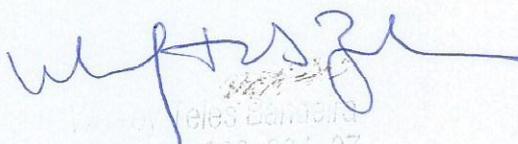
(82) 3353-7205

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2018 – TJ / AL

DECLARAÇÃO

A empresa W. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP, CNPJ nº. 13.033.795/0001-86, sediada na Av. Durval de Góes Monteiro, 3573-A – no bairro do Tabuleiro dos Martins, na cidade de Maceió/AL, declara de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Maceió-AL, 18 de junho de 2018.



W. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP
CNPJ: 13.033.795/0001-86
Maceió - Alagoas

13.033.795/0001-86

W. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP

Av. Durval de Góes Monteiro, 3573-A
Tabuleiro dos Martins
Maceió - AL

CEP.: 57.061-000



WA

Centro Automotivo Ltda - EPP
Av. Durval de Góes Monteiro, 3573 A – Tabuleiro dos Martins
Maceió – Alagoas
CNPJ. 13.033.795/0001-86
C.E.P.: 57.061-000

(82) 3353-7205

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES E PESSOAL QUALIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2018 – TJ / AL

WESLEY TELES BANDEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2001006008024 e do CPF nº 056.368.204-37, como representante devidamente constituído da W. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 13.033.795/0001-86. DECLARA, que possui em suas instalações os seguinte requisitos para atender todas as especificações contidas no edital do pregão nº. 020/2018 do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

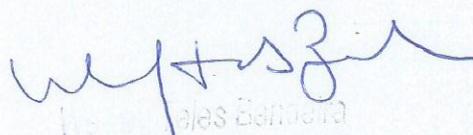
a) Oficina mecânica e elétrica:

- a.1) Equipamento de análise eletrônica e diagnóstico (para análise e leitura das partes elétricas e eletrônicas do veículo).
- a.2) Multímetro.
- a.3) Lavadora de peças.
- a.4) Macaco para motor.
- a.5) Medidor de pressão do sistema de arrefecimento.
- a.6) Medidor de compressão de cilindros.
- a.7) Medidor de pressão para sistema de injeção eletrônica.
- a.8) Elevador de veículos.
- a.9) Equipamento para limpeza e regulagem de bicos injetores.
- a.10) Balanceador de rodas ótico ou computadorizado.
- a.11) Alinhador,
- a.12) Montadora de pneus
- a.13) Equipamento soldagem, entre outros.

b) Gerais:

- b.1) Pátio coberto e fechado para guardar os veículos com segurança, capaz de comportar todos os veículos cobertos pelo contrato.
- b.2) Iluminação adequada.
- b.3) Sistema de proteção contra incêndio dentro dos padrões do corpo de bombeiros.
- b.4) Ferramentas adequadas aos modelos dos veículos.
- b.5) Pessoal especializado para atendimento em várias áreas de atuação, inclusive injeção a diesel.

Maceió-AL, 18 de junho de 2018.


Wesley Teles Bandeira
CPF: 056.368.204-37
Sócio-Administrador

13.033.795/0001-86

W. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP

Av. Durval de Góes Monteiro, 3573-A
Tabuleiro dos Martins
Maceió - AL

CEP.: 57.061-000



WA

Centro Automotivo Ltda - EPP
Av. Durval de Góes Monteiro, 3573 A – Tabuleiro dos Martins
Maceió – Alagoas
CNPJ. 13.033.795/0001-86
C.E.P.: 57.061-000

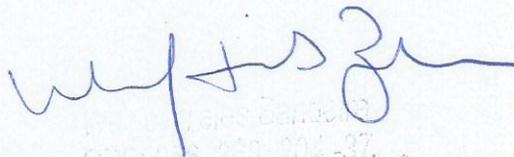
(82) 3353-7205

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2018 – TJ / AL

DECLARAÇÃO

A empresa W. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP, CNPJ nº. 13.033.795/0001-86, sediada na Av. Durval de Góes Monteiro, 3573-A – no bairro do Tabuleiro dos Martins, na cidade de Maceió/AL, declara que estar localizada no município de Maceió, conforme endereço acima informado.

Maceió-AL, 18 de junho de 2018.



W. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP
CNPJ: 13.033.795/0001-86
Maceió - AL

13.033.795/0001-86

W. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP

Av. Durval de Góes Monteiro, 3573-A
Tabuleiro dos Martins
Maceió - AL

CEP.: 57.061-000





Centro Automotivo Ltda - EPP

Av. Durval de Góes Monteiro, 3573 A - Tabuleiro dos Martins

Maceió - Alagoas

CNPJ. 13.033.795/0001-86

C.E.P.: 57.061-000

(82) 3353-7205

PLANILHA DE DADOS PARA CONTRATAÇÃO

DADOS DA EMPRESA:	
Razão Social:	W. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP
CNPJ:	13.033.795/0001-86
ENDEREÇO:	AV. DURVAL DE GOES MONTEIRO, 3573-A - TABULEIRO DOS MARTINS - MACEIÓ-AL
CEP:	57.061-000
FONES:	82 3353-7205
E-MAIL:	wacentroautomotivo@live.com
SITE INTERNET	www.bandeirarentacar.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:	
NOME:	WESLEY TELES BANDEIRA
CARGO:	SÓCIO-ADMINISTRADOR
NACIONALIDADE:	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL:	CASADO
PROFISSÃO:	EMPRESARIO
ENDEREÇO:	TRAVESSA ANTONIO MACIEL DE OLIVEIRA, AP. 202 - PONTA VERDE / MACEIÓ-AL
CEP.:	57.035-280
FONE:	82 99131-8897
CART. IDENTIDADE:	.2001006008024
ORGÃO EXPEDIDOR:	SSP/AL
CPF:	056.368.204-37

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:	
BANCO:	104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA:	1233-5
OPERAÇÃO:	.003
CONTA:	028 - 9

DADOS DO CONTATO COM A EMPRESA:	
NOME:	ERISVALDO SOARES DE CERQUEIRA
CARGO:	ADMINISTRATIVO
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ LOBO DE MEDEIROS, 462-A - TABULEIRO - MACEIÓ/AL
CEP:	57061-110
FONE:	82 3353-7205
E-MAIL:	wacentroautomotivo@live.com

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES:	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM ()	

Maceió-AL, 18 de junho de 2018.

13.033.795/0001-86

W. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP

Av. Durval de Góes Monteiro, 3573-A
Tabuleiro dos Martins
Maceió - AL

CEP.: 57.061-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

757445325

NOME
WESLEY TELES BANDEIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2001006008024 SSP AL

CPF DATA NASCIMENTO
056.368.204-37 04/03/1985

FILIAÇÃO
**EUCLIDES BANDEIRA DE Q
 NETO
 FRANCISMARY TELES BAND
 EIRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [Grid] [Grid] **B**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02967747616 23/10/2018 04/08/2003

OBSERVAÇÕES

Wesley Teles Bandeira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACEIO, ALAGOAS

DATA EMISSÃO
10/12/2013

Luis Augusto Santos Lúcio de Melo

Luis Augusto Santos Lúcio de Melo
 Diretor-Presidente do DETRAN/AL

ASSINATURA DO EMISSOR

**80678205074
 AL013484885**

757445325

DETRAN - AL (ALAGOAS)



PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

DOCUMENTAÇÃO W. A. CENTRO AUTOMOTIVO LOTES 01 E 06

1 mensagem

W. A. CENTRO AUTOMOTIVO KID DIESEL <wacentroautomotivo@live.com>

20 de junho de 2018 11:30

Para: "licitacao@tjal.jus.br" <licitacao@tjal.jus.br>, TRIBUNAL JUSTICA <pregao.tj.al@gmail.com>

D. Joceline
Pregoeira do TJ / AL

Segue em anexo documentação em formato ZIP, para atendimento a licitação 020 / 2018 -
lotes 01 e 06.

Gentileza confirmar recebimento deste e-mail.

Att,
SOARES
W. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP
3353-7205

**DOCUMENTAÇÃO TJ.zip**

15339K



Centro Automotivo Ltda - EPP
Av. Durval de Góes Monteiro, 3573 A – Tabuleiro dos Martins
Maceió – Alagoas
CNPJ. 13.033.795/0001-86
C.E.P.: 57.061-000

(82) 3353-7205

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2018 – TJ / AL

PROPOSTA DE PREÇOS LOTE I e VI

A empresa W. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP, CNPJ nº. 13.033.795/0001-86, sediada na Av. Durval de Góes Monteiro, 3573-A, no bairro do Tabuleiro dos Martins, na cidade de Maceió-AL, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a). WESLEY TELES BANDEIRA, portador da Carteira de Identidade nº. 2001006008024 SSP/AL e do CPF nº. 056.368.204-37, vem apresentar sua proposta de preços, conforme condições abaixo:

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

O prazo do início dos serviços de manutenção dos equipamentos deverá ocorrer a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Os valores totais dos lotes (1) e (6), conforme nossa proposta é de R\$ 46.716,48 (quarenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), nos termos abaixo:

PROPOSTA LOTE I				
ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Qtd. Anual Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Anual R\$
Mão de obra	HS	133 CENTO E TRINTA E TRÊS HORAS	R\$ 72,10 Setenta e dois reais e dez centavos	R\$ 9.589,30 Nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta centavos.
Fornecimento de peças	R\$	Valor de referência anual (R\$) - Fixo	DESCONTO (%)	Valor Anual R\$
Mão de obra		R\$ 15.640,00 Quinze mil, seiscentos e quarenta reais	5,00% Cinco por cento	* R\$ 14.858,00 Quatorze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais
TOTAL ESTIMADO (SERVIÇO+PEÇAS)				R\$ 24.477,30 Vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta centavos



Centro Automotivo Ltda - EPP

Av. Durval de Góes Monteiro, 3573 A – Tabuleiro dos Martins

Maceió – Alagoas

CNPJ. 13.033.795/0001-86

C.E.P.: 57.061-000

(82) 3353-7205

PROPOSTA LOTE VI				
ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Qtd. Anual Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Anual R\$
Mão de obra	HS	133 CENTO E TRINTA E TRÊS HORAS	R\$ 88,98	R\$ 11.834,34
Fornecimento de peças	R\$	Valor de referência anual (R\$) - Fixo	DESCONTO (%)	Valor Anual R\$
Mão de obra		.R\$ 11.188,00 Onze mil, cento e oitenta e oito reais	7,00% Sete por cento	R\$ 10.404,84 Dez mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos
TOTAL ESTIMADO (SERVIÇO+PEÇAS)				R\$ 22.239,18 Vinte e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e dezoito centavos.

OBSERVAÇÕES:

- Constituem-se incluídas nesta proposta todas as despesas necessárias e aquelas correspondentes com mão de obra, auxílio alimentação ou refeição, vales-transporte e quaisquer outras vantagens pagas aos empregados, uniformes, prêmios de seguro, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos serviços, inclusive lucro, necessários à perfeita execução do objeto da licitação e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

O percentual de desconto oferecido na proposta vai ser incidido sobre os preços das peças originais (ou com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, conforme ABNT NBR 15296) durante a vigência do contrato.

- Proposta válida por 90 (noventa) dias

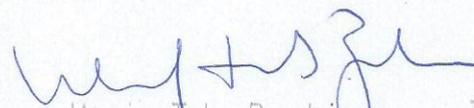
Maceió-AL, 20 de junho de 2018.

13.033.795/0001-86

W. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP

Av. Durval de Góes Monteiro, 3573-A
Tabuleiro dos Martins
Maceió - AL

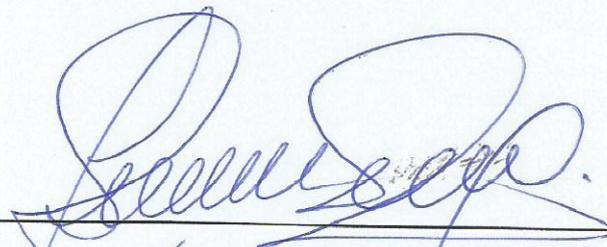
CEP.: 57.061-000


Wesley Teles Bandeira
CPF: 056.368.204-37
Sócio - Administrador

TERMO DE VISTÓRIA

Declaramos para fins de comprovação de vistoria, que a empresa W. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.033.795/0001-86, situada na Av. Durval de Góes Monteiro, 3573-A, no bairro do Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, esteve nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, para efetuar vistoria nos veículos pertencentes a frota do TJ / AL, atendendo assim os requisitos constante no edital do pregão eletrônico nº. 020 / 2018, item 9.5 (Vistoria).

Maceió-AL, 15 de junho de 2018.



Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

